



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO n° 3.691/2024

Súmula: Dispõe sobre a homologação do resultado do Concurso Público n° 001/2023, para provimentos de cargos no quadro de funcioná-rios da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR).

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que foram observados os trâmites legais que re-gem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do Processo pela Comissão de Acompa-nhamento e Fiscalização do Processo do Concurso Público n° 001/2023, e

CONSIDERANDO, ainda, o Edital de Homologação da Classificação Final, publicação 20 e 21/2024, apresentado por meio da Banca Realizadora do Concurso n°. 01/2023, igualmente publicado no Diário Oficial do Município de Bandeirantes-PR,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado da classificação dos apro-vados no Concurso Público n° 001/2023, para provimento de cargos no quadro de funcionários da Pre-feitura Municipal de Bandeirantes(PR), com provas escritas e práticas, oficialmente publicado, com vali-dade por 02 (dois) anos, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser enviado ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para análise e registro.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal.